

## **A Importância da Identidade Étnico-Racial nos Sistemas de Informação de Notificação de Casos da COVID-19**

No Brasil o Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 1996, através do Ministério da Saúde, introduz nos Sistemas de Informação de Natalidade, o SINASC, no Sistema de Informação de Mortalidade, o SIM e o no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, o SINAN, a variável Raça/Cor, como dado a ser preenchido/coletado, a partir dos formulários/ prontuários de saúde.

Essa medida teve como base o reconhecimento da importância de tal informação para melhor compor o perfil de nascimento, adoecimento e morte da População Brasileira, tendo como fundamento o componente Étnico Racial para os brasileiros que é de fundamental importância, em decorrência da formação da nacionalidade brasileira, a partir de três Matrizes Étnico-Raciais: a matriz indígena, a matriz européia e a matriz africana, resultando na miscigenação da População Brasileira.

A partir dos anos 2000, com a origem de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial na Saúde, o reconhecimento do Racismo como Determinante Social de Saúde e a instituição da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, através da Portaria Nº1391 de 16/08/2005, da Política Nacional da saúde Integral da População Negra, através da Portaria Nº 992 de 13/05/2009 do Ministério da Saúde e do Estatuto da Igualdade Racial, através da Lei Nº 12.288 de 20/07/ 2010, da Presidência da República, tornou a coleta dessa variável nos Sistemas de Informação da Saúde, a representação do compromisso das Instituições Públicas, no enfrentamento ao Racismo, em suas diversas formas (estrutural e institucional) e representam avanço, para melhor caracterização populacional Étnico Racial e suas especificidades, enquanto morbidades prevalentes nesse grupo, bem como, a resultante da Determinação Social nas doenças.

Em Pernambuco, o esforço da Coordenação Estadual de Saúde da População Negra - CESP, desde 2012, em parceria com a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVS, em consonância com a Legislação Vigente quais

sejam: Portaria Nº 344 de 01/02/2017 do MS que dispõe sobre o preenchimento do quesito/ raça cor nos Sistemas de Informação em Saúde; Decreto Nº 43.77 de 21/11/ 2016 do governo de Pernambuco que dispõe sobre a inclusão do Quesito Raça/Cor nos Sistemas de Informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos, ações, programas, no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta; Decreto Nº 45.763 de 21/03/ 2018 que institui o Programa de Combate ao Racismo Institucional – PCRI, no âmbito do Estado de Pernambuco, onde no Artigo II Inciso III consta “Orientar sobre a obrigatória inclusão do Quesito Raça/Co na identificação das pessoas, nos Sistemas de informação para ampliar o preenchimento da variável Raça/Cor, resultou na construção anual do Perfil Epidemiológico da População Pernambucana, com o Recorte Racial, (a partir de 2013) e do Perfil da Mulher Pernambucana, com Recorte Racial, (a partir de 2016). Tais perfis demonstram através de indicadores, as desigualdades que acometem de maneira incontestável, à População Negra.

Em Pernambuco o esforço da SEVS, em trabalho conjunto com a CESPEN, os Núcleos de Vigilância em Saúde, as Gerências Regionais de Saúde, as Secretarias Municipais de Saúde e os Profissionais de Saúde, têm avançado no grau de preenchimento dessa variável, nos Sistemas de Informação, com o seguinte grau de preenchimento em 2018:

SINASC: 98,7%;

SINAN: 72%;

SIM: 97, 1%.

Assim, faz-se necessário, no contexto atual da Pandemia, orientar sobre a obrigatória inclusão e preenchimento do Quesito Raça/Cor na identificação das pessoas, no Sistema de Notificação de casos da COVID-19.

É recomendado que a caracterização Étnico-Racial seja feita por autodeclaração; na impossibilidade da autodeclaração, o acompanhante, poderá responder como a pessoa se reconhece étnico-racialmente (Preta, Parda, Branca, Amarela e Indígena).

Evitar preencher o item com o termo **ignorado**, pois representa desrespeito à pessoa que busca atendimento e dificulta a caracterização real das populações vulneráveis mais acometidas pela COVID-19.